



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º

70624

07 / 12 / 1998

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA N.º
EXPEDIENTE _____ _____ 199 _____	
ACEITO EM _____ _____ 199 _____	
APROVADO EM _____ _____ 199 _____	
REJEITADO EM _____ _____ 199 _____	
ARQUIVO _____)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa, seja encaminhado a análise das comissões técnicas da casa o seguinte.

PROJETO DE LEI

"Dá a denominação de OSCAR FERREIRO DECAMPOS MORAES a uma via pública do Município.

Artigo 1º - É dada a denominação de OSCAR FERREIRO DE CAMPOS MORAES a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1998.

Cirio Cardoso Lopes
VER. CIRIO CARDOSO LOPES PMDB.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 70.624

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 22 de maio de 1999

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

[Assinatura]
Membro

[Assinatura]
Membro



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 446/99
Processo n.º 70.624

Rio Grande, 27 de abril de 1999.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: “Dá a denominação de Oscar Ferreiro de Campos Moraes a uma via pública do Município.”

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

“DÁ DENOMINAÇÃO DE OSCAR FERREIRO DE CAMPOS MORAES A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.”

Artigo 1º - É dada a denominação de OSCAR FERREIRO DE CAMPOS MORAES a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.302, de 03 de maio de 1999.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE OSCAR FERREIRO DE CAMPOS MORAES A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de OSCAR FERREIRO DE CAMPOS MORAES a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 03 de maio de 1999.


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/EBCT
Família/Publicação.-